

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FASE DE GRUPOS

CAMPEONATO MARANHENSE SÉRIE B 2024



PARTICIPANTES

GRUPO A

GRUPO B

DENOMINAÇÃO

Art. 1º - O **Campeonato** Maranhense Série B 2024 (Campeonato) é **regulado** pelo:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) da CBF;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF;
- c) Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- d) este Regulamento Específico.

Art. 2º - A FMF detém todos os direitos relacionados ao Campeonato e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos.

Art. 3º - O campeonato será disputado pelas 8 associações: **ITZ Sport**, **IAPE**, Sociedade Esportiva **Tupan**, **Timon** Esporte Clube, **São José** de Ribamar Futebol Clube, **Santa Quitéria** Futebol Clube, e as **duas equipes** classificadas na fase de **Eliminatórias**, sendo divididos em 2 grupos, seguindo critérios de regionalização e sorteio.

RESUMO

Campeonato
Regulamentos
Direitos
DCO
Participantes

TÍTULO E VAGAS

Art. 4º - **Premiação do Campeão**: troféu e 50 medalhas; premiação do **Vice-campeão**: 50 medalhas.

§1º - O campeão e o vice-campeão ascenderão ao Campeonato Maranhense Série A 2025. Havendo renúncia, desistência ou impedimento de uma dessas equipes, a FMF indicará o participante do Maranhense Série A 2025, observando a ordem de classificação. Ocorrendo mais de uma desistência, não haverá nova substituição.

§2º - Maranhense Série C 2025 ou Eliminatórias Série B 2025

l) **Dois últimos colocados da fase classificatória**: descenso ao Campeonato Maranhense Série C 2025, caso seja instituído, ou disputarão as Eliminatórias Série B 2025.

§3º - Classificação Geral

- **1º lugar** (Campeão);
- **2º lugar** (Vice-campeão);
- **3º lugar** (eliminados na Semifinal, com melhor campanha no Campeonato – Art. 12, V);
- **4º lugar** (eliminados na Semifinal);
- **5º a 8º lugares** (eliminados na Primeira Fase)

RESUMO

Premiação
Vagas
Classificação

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 5º - Registro de atletas/contratos

- I) **Publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a cada partida
- II) **Prazo final de inscrição de atleta e publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a Final
- III) **Atletas maranhenses:** mínimo de 10 (dez) atletas nascidos no Maranhão ou que já estejam federados na FMF
- IV) **Atletas amadores:** Até 6 (seis) por jogo, observados os limites de idade
- V) **Mudança de equipe:**
- a) Atleta que tenha constado na Relação de Jogo de uma equipe, em qualquer partida da competição, não poderá constar, na mesma competição, em Relação de Jogo de outra equipe participante, sob pena de ser considerado em condição irregular, sujeitando o clube às penalidades legais.
 - b) Atleta que tenha constado na Relação de Jogo de uma equipe proveniente das Eliminatórias do Maranhense Série B 2024, classificada para esta fase de grupos, não poderá constar, nesta fase, em Relação de Jogo de outra equipe participante, sob pena de ser considerado em condição irregular, sujeitando o clube às penalidades legais.
 - c) Atleta que tenha constado na Relação de Jogo de uma equipe que disputou as Eliminatórias do Maranhense Série B 2024, porém, a equipe não se classificou para esta fase de grupos, poderá constar, nesta fase, em Relação de Jogo de outra equipe participante.
- VII) **Inscritos:** Não há limitação quanto ao número de atletas a serem utilizados na competição
- VIII) **Registro de treinadores:** os contratos deverão ser publicados no BID/CBF, conforme a legislação vigente

Art. 6º - Documentação dos atletas

- I) **Veracidade e legalidade dos documentos apresentados:** responsabilidade dos clubes e dirigentes (inclusive incorreção e/ou falsificação), não cabendo atesto pela FMF

RESUMO

Prazos no BID
Documentos
Atletas Maranhenses
Atletas amadores
Mudança de equipe

ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - Mando de campo/Laudos/Acréscimos

- I) **Mandante:** clube posicionado à esquerda da Tabela
- II) **Local:** indicado previamente pelo Mandante
- III) **Alteração:** solicitação do Mandante ou por critério da DCO (questões de segurança/estrutura)

RESUMO

Mando de campo
Laudos
Transmissão
Taxas
Relação de jogo

IV) **Laudos técnicos:** para haver a presença de público, é obrigatória a apresentação dos laudos técnicos correspondentes aos estádios, em até 15 (quinze) dias antes do início da competição

V) **Tempo de acréscimos nas partidas:** A critério do árbitro, de acordo com orientações da CBF

VI) **Renda e despesas:** as rendas dos jogos, bem como as despesas, cabem ao respectivo mandante

VII) **Percentuais:** além dos percentuais previstos em lei (INSS), serão deduzidos, da renda bruta, os percentuais de 7,5% (FMF) e 2,5% (fomento às categorias de base)

Art. 8º – Transmissão

I) **Direitos de transmissão:** pertencentes à FMF, cedidos pelos participantes, por adesão

II) **Autorização:** a FMF poderá autorizar que a equipe faça em seu canal próprio

III) **Transmissão sem autorização:** multa de R\$10.000,00, por jogo

Art. 9º – Arbitragem

I) **Prazo para recolhimento da taxa:** 1 (um) dia útil que antecede a partida

II) **Conta:** Sindicato dos Árbitros

III) **Não recolhimento da taxa até início do jogo:** aguarda-se o prazo de 30 minutos e, não havendo o recolhimento, aplica-se o W.O.

IV) **Súmula:** o **árbitro** deve confeccioná-la no sistema GestãoWeb/CBF em até **12h** após o encerramento da partida, sob pena de multa de 50% da sua cota e exclusão de escalas por 2 (duas) rodadas

Art. 10 – Relação de jogo

I) **Pré-escala:** as equipes deverão gerar no sistema GestãoWeb/CBF, a relação de jogo com no máximo 23 atletas e 6 membros da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, preparador físico, preparador de goleiros, médico e massagista), e entregar uma via impressa ao 4º árbitro

II) **Prazo para pré-escala:** entre 24h e 1h antes do horário de início da partida

III) **Anotações manuscritas:** não serão aceitas. Somente a arbitragem pode realizar observações necessárias (por exemplo, não comparecimento de atleta relacionado)

IV) **Não apresentação da pré-escala padronizada:** multa de R\$500,00

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 – Fases

I) **Primeira Fase:** Classificatória

II) **Segunda Fase:** Semifinais

III) **Terceira Fase:** Final

RESUMO

Fases

Primeira Fase

Semifinais

Final

Art. 12 – Primeira Fase (Classificatória)

- I) **Grupos:** A e B
- II) **Confrontos:** Jogos de ida e volta, dentro de cada grupo
- III) **Definição dos grupos:** proximidade regional, de acordo com os mandos de campo, e sorteio
- IV) **Classificação:** O 1º e o 2º de cada grupo classificam-se para a Segunda Fase.
- V) **Critérios de desempate:** Havendo empate em pontos entre 2 ou mais equipes, dentro de cada grupo, será utilizada a seguinte ordem de desempate:
 - a) maior número de vitória;
 - b) maior saldo de gols;
 - c) maior número de gols pró;
 - d) menor número de cartões vermelhos;
 - e) menor número de cartões amarelos;
 - f) sorteio

Art. 13 – Segunda Fase (Semifinais)

- I) **Grupos:** C e D
- II) **Confrontos:** jogos de ida e volta, dentro de cada grupo
- III) **Definição dos grupos:** **Grupo C** (1º do Grupo A x 2º do Grupo B). **Grupo D** (1º do Grupo B x 2º do Grupo A)
- IV) **Classificação:** vencedores dos confrontos
- V) **Critério de desempate:** em caso de igualdade em pontos e saldo de gols, o confronto define-se pela cobrança de penalidades máximas
- VI) **Mando de campo:** nos jogos de volta, os mandantes, em seus confrontos, serão os 1ºs dos Grupos A e B (Primeira Fase)

Art. 14 – Terceira Fase (Final)

- I) **Grupo:** E
- II) **Confrontos:** jogo de ida
- III) **Definição do grupo:** classificados na Segunda Fase (Semifinais)
- IV) **Critério de desempate:** cobrança de penalidades máximas
- V) **Mando de campo:** sorteio

DISPOSIÇÕES FINAIS**Art. 15 – Desistência:**

- I) Caso uma equipe desista, abandone ou seja suspensa por decisão judicial ou desportiva, após a publicação deste Regulamento e da Tabela, estará automaticamente rebaixada para o Campeonato Maranhense Série C 2025, caso a competição seja instituída, ou terá que disputar as Eliminatórias Série B 2025, além de multa administrativa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais)

RESUMO

Desistência
Publicidade
Demais casos

II) Caso uma equipe não compareça na data, local e horário previstos para a realização do jogo, ou compareça com número insuficiente de atletas, será considerada perdedora (W.O.) para sua adversária, pela contagem de 3 x 0 (três a zero). As partidas por esta disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários.

III) O placar atribuído nos casos de W.O. não valerá como critério de desempate.

IV) A equipe que sofrer W.O. em qualquer previsão deste Regulamento estará automaticamente eliminada da competição

V) Se as hipóteses previstas neste artigo ocorrerem em fase de caráter eliminatório, a equipe perdedora será substituída, na fase seguinte, pela equipe adversária.

Art. 16 – Publicidade: A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à competição é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos, cabendo aos clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

São Luís/MA, 15 de agosto de 2024.

VISTO

DCO

